



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 001/2023

ASSUNTO: Prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. A publicidade das atividades deverá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Senhor Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo licitatório, visando contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A publicidade das atividades poderá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.

O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, deverá ser elaborado por membro da empresa contratada, além de fotos e vídeos que serão encaminhadas a referida empresa para inserção na publicidade.

Justifica-se a prestação dos citados serviços, visando dar maior publicidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Engenheiro Beltrão-Pr., 18 de Maio de 2023.

Valdecir Neves
Vereador

Valdir Hermes da Silva
Vereador

Fernando Santiago de Mendonça
Vereador

Ao Exmo. Senhor
Gustavo Eiji Watashi
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Engenheiro Beltrão – Pr.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 001/23

Senhora Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo licitatório, visando contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A publicidade das atividades deverá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagan, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.

O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, deverá ser elaborado por membro da empresa contratada, além de fotos e vídeos que serão encaminhadas a referida empresa para inserção na publicidade, conforme solicitado pelo Presidente e servidores da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A Contratação será por 8 (oito) meses, sendo a forma de pagamento mensal.

A cotação de preços deverá preferencialmente, ser feita conforme Anexo I, Modelo de Proposta de Preço.

Engenheiro Beltrão-Pr., 06 de Junho de 2023.


Gustavo Eiji Watashi
Presidente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO PARECER CONTÁBIL E JURÍDICO

Processo de Licitação n.º 001/23

Senhor Contador e Assessor Jurídico, através do presente solicito que seja emitido Parecer Contábil e Parecer Jurídico, visando contratação de empresa para prestação de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A publicidade das atividades deverá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.

O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, deverá ser elaborado por membro da empresa contratada, além de fotos e vídeos que serão encaminhadas a referida empresa para inserção na publicidade, conforme solicitado pelo Presidente e servidores da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A Contratação será por 8 (oito) meses, sendo a forma de pagamento mensal.

Foi realizado pesquisa de preços, com empresas do ramo, constatando-se que o valor orçado está compatível com o valor de mercado.

Engenheiro Beltrão-Pr., 08 de Junho de 2023.

Amanda Alves da Silva

Amanda Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Coluna Publicidade e Notícias

Proposta de Preço

À Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Razão Social: COLUNA PUBLICIDADE E NOTÍCIAS
Nome de Fantasia: COLUNANEWS
CNPJ: 36.655.358/0001-08
Endereço: RUA MATO GROSSO, 529, CENTRO – BARBOSA FERRAZ - PR
Telefone: (44) 99757-1721
e-mail: claudiopires.pires@gmail.com

Apresento proposta de preços para os serviços de publicidade solicitado, conforme abaixo:

ITEM 01 - OBJETO	
Prestação de serviços de publicidade institucional das atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.	
A publicidade das atividades será realizada semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, Youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.	
O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, será elaborado por profissional da nossa empresa, além de fotos e vídeos encaminhados pela citada Câmara Municipal para inserção na matéria, conforme solicitado pelo Presidente e servidores da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão	
Valor Mensal	R\$ 1.500,00
Valor total da proposta	R\$ 12.000,00
Período de Contratação	8 meses
Validade da Proposta	60 dias
Forma de Pagamento	Mensal

Barbosa Ferraz-PR, 07 de junho de 2023



Claudiney Aparecido da Costa
Diretor chefe e editor
CPF: 869602379-04 – RG: 4.999.181-9



CARLINHOS FILHO PRO

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

**À Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.**

Razão Social: CARLOS ALBERTO FILHO

Nome de Fantasia: CARLINHOS FILHO PRO

CNPJ: 28.904.646/0001-12

Endereço: AVENIDA CARENA, CIDADE DE QUINTA DO SOL – PARANÁ

Telefone: (44) 9875-4146

e-mail: assessoriacarlinhosfilho@gmail.com

**Apresento proposta de preços para os serviços de
publicidade solicitado, conforme abaixo:**

ITEM 01 - OBJETO	
Prestação de serviços de publicidade institucional das atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.	
A publicidade das atividades será realizada semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.	
O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, será ser elaborado por profissional da nossa empresa, além de fotos e vídeos encaminhados pela citada Câmara Municipal para inserção na matéria, conforme solicitado pelo Presidente e servidores da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão	
Valor Mensal	R\$ 1.700,00
Valor total da proposta	R\$ 13.600,00
Período de Contratação	8 meses
Validade da Proposta	60 dias
Forma de Pagamento	Mensal

Quinta do Sol - PR, 07 de junho de 2023

Carlos Alberto Filho – Diretor

28.904646/0001-12



ELIAS PEREIRA MEI

Estado do Paraná – 15.768.798/0001-93

**À Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.**

Razão Social: ELIAS RODRIGUES 05713232948

Nome de Fantasia: ELIAS RODRIGUES ME

CNPJ: 15.768.798/0001-93

Endereço: RUA DAS FLORES, 294 – CASA – BARBOSA FERRAZ - PR

Telefone: (44) 99924-0562

e-mail: eliasrodriguesbf@hotmail.com

Apresento proposta de preços para os serviços de publicidade solicitado, conforme abaixo:

ITEM 01 - OBJETO	
Prestação de serviços de publicidade institucional das atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.	
A publicidade das atividades será realizada semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.	
O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, será ser elaborado por profissional da nossa empresa, além de fotos e vídeos encaminhados pela citada Câmara Municipal para inserção na matéria, conforme solicitado pelo Presidente e servidores da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão	
Valor Mensal	R\$ 1.900,00
Valor total da proposta	R\$ 15.200,00
Período de Contratação	8 meses
Validade da Proposta	60 dias
Forma de Pagamento	Mensal

Barbosa Ferraz - PR, 07 de junho de 2023

ELIAS RODRIGUES
15.768.798/0001-93



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

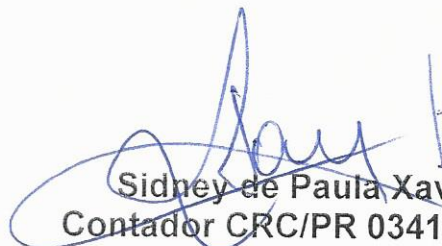
PARECER CONTÁBIL

Informo que o Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, dispõe de Recursos Orçamentários, para despesa do Presente processo licitatório n.º 001/23, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Dotação Orçamentária para referida despesa:

01.001.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39

Engenheiro Beltrão-Pr., 08 de Junho de 2023


Sidney de Paula Xavier
Contador CRC/PR 034103/O-2



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Em atenção ao art. 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, foi colocado para apreciação desta Assessoria Jurídica, o processo de Licitação n.º 001/23, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico jurídica que serve de orientação ao administrador na tomada de sua decisão, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da respectiva Secretaria, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa e menos ainda na qualidade do serviços ofertados, cabendo ao Setor requisitante fazê-lo.

Analisando o processo, conclui-se que a contratação poderá ser realizada diretamente, com dispensa de procedimento Licitatório, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que teve os valores atualizados pelo Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

Em aceitando o opinativo a autoridade superior determinará ao Setor competente o recebimento, a conferência e a aceitação do objeto da presente dispensa, além de realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato.

Este é o parecer enunciativo, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Engenheiro Beltrão-Pr., 16 de Junho de 2023.

Rui Ghellere
Assessor Jurídico
OAB/PR 8489



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/23

PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/23.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A publicidade das atividades deverá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.

VALOR TOTAL – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 8 MESES

EMPRESA CONTRATADA: CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA 86960237904, CNPJ 36.655.358/0001/08.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações através do Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de Licitação, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é a detentora do menor valor.

Engenheiro Beltrão-Pr., 20 de Junho de 2023.

Amanda Alves da Silva

AMANDA ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal In.º 8.666/93, ficam pelo presente **TERMO RATIFICADOS** e **CONFIRMADOS** os atos da presente Dispensa de licitação n.º 001/2023, com dispensa de Licitação, conf. previsto no art. 24 II da mesma Lei, conforme abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A publicidade das atividades deverá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.

VALOR TOTAL – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

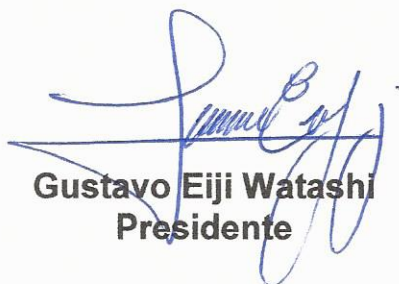
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 8 MESES

EMPRESA CONTRATADA: CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA 86960237904, CNPJ 36.655.358/0001/08.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 à 29/02/2024

Engenheiro Beltrão-Pr., 21 de Junho de 2023.


Gustavo Eiji Watashi
Presidente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

VALOR TOTAL – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 8 MESES

EMPRESA CONTRATADA: CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA 86960237904, CNPJ 36.655.358/0001/08.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 à 29/02/2024.

Engenheiro Beltrão-Pr., 21 de Junho de 2023.


Gustavo Eiji Watashi
Presidente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NR. 001/2023

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, de um lado a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, representada pelo Presidente, Sr. Gustavo Eiji Watashi, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1.336.641-6 – SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 919.362.761-00, residente e domiciliado à Rua Avelino Vieira, 261, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA 86960237904**, com sede à Rua Mato Grosso, nº 529, na Cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 36.655.358/0001-08, neste ato representada pelo Senhor Claudiney Aparecido da Costa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 4.999.181-9 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 869.602.379-04, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e acordado o seguinte:

Clausula 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRANTE** serviços de publicidade institucional para as atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

A publicidade das atividades deverá ser realizadas semanalmente na internet, através de canais digitais (facebook, youtube, instagran, etc), que tenham bons resultados em termos de visualizações, seguidores, etc.

O conteúdo escrito e falado das matérias de publicidades, deverá ser elaborado por membro da empresa contratada, além de fotos e vídeos que serão encaminhadas a referida empresa para inserção na publicidade, conforme solicitado pelo Presidente e servidores da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Clausula 2ª - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

- I - Prestar os serviços objeto deste contrato com a devida dedicação e seriedade;
- II - fornecer as Notas Fiscais referente aos pagamentos a serem efetuados pela **CONTRATANTE**;
- III - Responsabilizar-se pelos atos e omissões praticados pelos seus subordinadores, bem como por qualquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o **CONTRATANTE** ou terceiros;
- IV - Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus empregados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- V - Arcar com todas despesas de natureza tributária decorrentes dos serviços especificados neste contrato;
- VI - providenciar com todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução dos serviços.

Clausula 3ª - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - Fiscalizar e controlar os serviços, comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada ;
- II - Efetuar os pagamentos segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Clausula 4ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão a conta da Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Clausula 5ª - DO VALOR

O valor contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela CONTRATANTE é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Clausula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, após a emissão respectiva Nota Fiscal e com o respectivo comprovante da prestação dos serviços.

Clausula 7ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O presente contrato tem prazo de 08 (doze) meses, contados à partir de 01/07/2023 e encerrando em 29/02/2024.

Clausula 8ª - DA RESCISÃO

A qualquer momento, poderão as partes rescindir o presente contrato, desde que avisem previamente à outra parte no prazo de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes.

Cláusula 9ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos a **CONTRATANTE**, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Clausula 10 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Engenheiro Beltrão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Engenheiro Beltrão, 21 de Junho de 2023.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO**


Gustavo Eiji Watashi

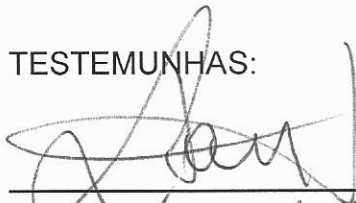
Presidente

CONTRATADA: **CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA86960237904**


Claudiney Aparecido da Costa

Empresário

TESTEMUNHAS:



Nome: **SIDNEY de PAULA XAVIER**

R.G.: **4.249.070-9 - SSP - PI**

CPF: **673.514.509-70**



Nome: **Amanda Azevedo da Silva**

R.G.: **140872466**

CPF: **09431177986**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

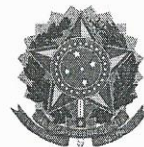
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.655.358/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL 36.655.358 CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLUNA PUBLICIDADE E NOTICIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R RUA MATO GROSSO	NÚMERO 529	COMPLEMENTO CASA;FUNDOS	
CEP 86.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOPIRES.PIRES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 8841-9566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 14:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA
CPF 869.602.379-04

CNPJ 36.655.358/0001-08
Data de Abertura 12/03/2020

Nome Empresarial
36.655.358 CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA

Nome Fantasia
COLUNA PUBLICIDADE E NOTICIA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 12/03/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86960-000	10A RUA RUA MATO GROSSO	529	CASA;FUNDOS
Bairro	Município	UF	
CENTRO	BARBOSA FERRAZ	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/03/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Panfleteiro(a) independente
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente
Fotógrafo(a) independente
Filmador(a) independente
Editor(a) de revistas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
5813-1/00 - Edição de revistas

Proprietário(a) de sala de acesso à internet,
independente

8299-7/07 - Salas de acesso à internet

Editor(a) de vídeo, independente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e
de programas de televisão não especificadas anteriormente

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA 86960237904
CNPJ: 36.655.358/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:10 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **7028.B8E8.5001.FF17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.655.358/0001-08
Razão Social: CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA
Endereço: RUA MATO GROSSO 529 CS FDS / CENTRO / BARBOSA FERRAZ / PR / 86960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060603245854777526

Informação obtida em 07/06/2023 10:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1404

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA**, CPF/CNPJ n° **869.602.379-04**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **36.655.358 CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA**, CPF/CNPJ n° **36.655.358/0001-08**, situado(a) na cidade de Barbosa Ferraz - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

76C3490AFBF08F48D411A3C133B3CCD.

Esta Certidão tem validade até 06 de agosto de 2023

Barbosa Ferraz - PR, quarta-feira, 7 junho



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030382338-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.655.358/0001-08**

Nome: **36.655.358 CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.655.358 CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.655.358/0001-08
Certidão nº: 18831221/2023
Expedição: 04/05/2023, às 14:19:49
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **36.655.358 CLAUDINEY APARECIDO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.655.358/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

